



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 09 de maio de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de pareceres acerca dos Projetos de Lei nº 008/2025 e nº 009/2025, ambos de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a presidência do Vereador José Ailton da Silva.

PRESENTES:

1. Vereador José Ailton da Silva
José Ailton da Silva (Presidente);
2. Vereador Helber Henrique Araújo Ferreira
Helber Henrique Araújo Ferreira (Relator);
3. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto
Floriano Velozo de Carvalho Neto (Membro).

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre os Projetos de Lei nº 008/2025 e nº 009/2025.

ABERTURA:

Aberta a sessão, foi feita a leitura das ementas, das exposições de motivos e do conteúdo normativo dos projetos. Em seguida, os membros passaram a discutir os aspectos de natureza **orçamentária, financeira e fiscal**, conforme competência regimental disposta no **art. 61 do Regimento Interno** da Câmara Municipal.

MATÉRIAS EM PAUTA:

1. **Projeto de Lei nº 008/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão gratuita de bens móveis ao Município de São Joaquim do Monte-PE.
2. **Projeto de Lei nº 009/2025** - a **alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 738, de 16 de outubro de 2017**, que



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM).

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Após detalhada análise DOS PROJETOS DE LEI, A Comissão deliberou o seguinte:

1. Projeto de Lei nº 008/2025:

- o A Comissão entendeu que a matéria não implica aumento de despesa ou criação de obrigação financeira para o Município de Belém de Maria, conforme estabelecido na proposição.
- o A cessão gratuita de bens móveis visa assegurar a continuidade do abate de animais oriundos de Belém de Maria no matadouro de São Joaquim do Monte, o que é essencial para o abastecimento de carne no município, configurando-se, portanto, como medida de relevante interesse público.
- o Dessa forma, a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

2. Projeto de Lei nº 009/2025:

- o A Comissão reconheceu a relevância da matéria, que versa sobre a estrutura de um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Administração Pública Municipal.
- o A proposta busca alterar a composição do COMAM para **instituir paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada**, fixando em 6 membros, sendo 3 de cada segmento. A mudança: amplia a participação popular; fortalece o princípio da gestão democrática e participativa (art. 225, §1º, CF) e está em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81).
- o A iniciativa do Chefe do Poder Executivo é adequada, e a proposição observa os princípios da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.
- o Assim, a Comissão emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

ENCERRAMENTO:



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 09 de maio de 2025.

José Ailton da Silva

José Ailton da Silva

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Helber Henrique Araújo Ferreira

Helber Henrique Araújo Ferreira

Relator

Florianos Velozo de Carvalho Neto

Florianos Velozo de Carvalho Neto

Membro